



PROPOSTAS PARA A RECUPERAÇÃO DAS ACTIVIDADES CULTURAIS  
Associação Nacional para a União das Artes  
ANUARTIS

Alexandre Belo Morais  
Presidente da Direcção da ANUARTIS  
Rua General Leman 3, 1º Esq  
1600-101 Lisboa  
anuartis@anuartis.pt

À atenção da Senhora Ministra da Cultura

Dra. Graça Fonseca

A Direcção da Associação Nacional para a União das Artes, designada ANUARTIS, representada pelo seu presidente, **Alexandre Belo Morais**, decidiu reunir um grupo de trabalho constituído por membros, colaboradores e parceiros, para a elaboração de um conjunto de propostas destinadas a diminuir os impactos do cancelamento de todas as actividades culturais, artísticas e recreativas.

Estamos empenhados em colaborar com o Ministério da Cultura com a apresentação de um documento com sugestões de medidas, que podem constituir uma resposta a curto e médio prazo aos problemas essenciais do sector pelo que solicitamos que a senhora Ministra nos receba (ou reúna por teleconferência).

P'la ANUARTIS  
**Alexandre Belo Morais**

Lisboa, 04 de Maio de 2020



PROPOSTAS PARA A RECUPERAÇÃO DAS ACTIVIDADES CULTURAIS  
Associação Nacional para a União das Artes  
ANUARTIS

Senhora Ministra,

Compreendemos que é uma altura difícil para agendar reuniões, acreditamos que deve ter imensas solicitações provenientes de individualidades e outras organizações representativas das diferentes áreas da cultura e não possuímos a pretensão de as diminuir ou substituir.

Apoiamos todos os movimentos que defendam os direitos dos trabalhadores que representam as profissões da cultura e que são a expressão visível de um estado de fragilidade que existe há muitos anos e que nunca foi devidamente analisado e resolvido.

Aderimos recentemente à fundação do movimento SOS ARTE PT, com o qual colaboramos porque entendemos a importância da convergência e estamos em contacto aberto com outras estruturas e movimentos representativos, designadamente dos profissionais dos espectáculos e audiovisual que são efectivamente os únicos que não possuem uma regulamentação ou estatuto atribuído.

Urge obter do seu Ministério a consideração à iniciativa que propomos e que seguramente será demonstrativa da vontade de contribuição de todo o sector da Cultura, que afinal nunca deixou de estar presente sempre que foi chamado a colaborar e a dar voz à solidariedade em todas as crises e situações de emergência.

É importante compreender a enorme dificuldade que terá num momento que as necessidades reclamadas pelas diferentes áreas pertencentes à Cultura se revelam acima da capacidade orçamental, pelo que temos o dever de manifestar a nossa solidariedade mas também de apelar à sua sensibilidade para levar a Conselho de Ministros a exposição que lhe apresentamos a par com o conjunto de sugestões que visam faseadamente a recuperação económica possível dentro do quadro em que nos encontramos.

Em conformidade, porque é fundamental contextualizar devidamente todos os temas para que haja uma melhor compreensão relativamente às propostas que lhe enviamos, não podemos deixar de considerar que se deve ter em conta o património cultural e a classe artística de uma forma equilibrada e homogénea, já que os problemas existentes são de há muitos anos e nunca foram resolvidos devidamente porque não existe uma legislação concreta, adequada e extraordinária sobre as actividades culturais, artísticas e recreativas e, sobretudo, porque os modelos de referência foram criados artificialmente e nunca representaram o todo, mas somente uma parte.

Isso significa que a própria identidade cultural que serve de indicador político para qualquer Governo de Portugal assenta numa enorme fragilidade, uma vez que o sector não está regulado, não respeita os princípios da equidade e da igualdade, e desenvolveu ao longo dos anos um processo cíclico e tendencioso que elitizou determinados interesses em detrimento de outros; O resultado actual é verdadeiramente caótico.



PROPOSTAS PARA A RECUPERAÇÃO DAS ACTIVIDADES CULTURAIS  
Associação Nacional para a União das Artes  
ANU:ARTIS

Podemos entender que não é fácil encontrar soluções quando a razão política se assume, e não somos juízes nem nos substituímos ao poder político; todavia, o dever cívico de um sector que também pertence à sociedade civil é corresponder às necessidades emergentes e reagir, assumindo riscos, num papel interventivo no apoio ao Governo do País para contrariar o perigo de uma estagnação económica que nos prejudicará ainda mais.

Já sabemos que existem dificuldades orçamentais: temos mantido ao longo dos anos uma postura absolutamente voltada para os valores culturais como forma de identidade e defesa da língua portuguesa como fomento da soberania nacional, abrangente e multicultural, inclusiva e solidária, pelo que estamos habituados a ser criativos e ousados.

Por essa razão queremos igualmente proporcionar uma visão mais próxima da realidade que vivemos, sem com isso perdermos a orientação e o equilíbrio necessário para preservarmos a nossa dignidade; porém, desta vez iremos mais longe e contamos com a sua análise sobre se esta é a oportunidade ideal para mudar o que está mal deste sempre nesta nossa Cultura.

Temos todo o interesse em colaborar e estamos disponíveis para reunir com o Ministério da Cultura para apresentarmos outras soluções que iremos dirigir igualmente à Presidência do Conselho de Ministros e ao Exmo. Senhor Presidente da República, porque entendemos que esta é a altura adequada para participarmos mais intensamente, de acordo com as nossas competências, no processo de recuperação das nossas actividades.

Existe efectivamente uma realidade financeira que resultou directamente da decisão parlamentar de chumbar um projecto de Lei que visava a criação de um Fundo de Emergência, que nos coloca perante um cenário imprevisível face às debilidades já existentes.

Os sacrifícios assumidos e a capacidade de resistência foram sempre a nota dominante no panorama que vivemos hoje, e é importante sublinhar o enorme sentido de responsabilidade por parte da sociedade civil, onde nos incluímos; por isso, também é legítima a nossa determinação em correr riscos, pelo entendimento que fazemos sobre a preocupação do senhor Primeiro Ministro quando reafirmou a necessidade de termos que saber conviver com o vírus durante os próximos meses, enquanto não exista uma solução definitiva, para bem da economia nacional e da capacidade orçamental do Governo.

Não pretendemos responsabilizações relacionadas com o facto da falta de prevenção num cenário de degradação económica e queremos cingir-nos à resolução dos problemas existentes em função das competências do Ministério da Cultura, da sua capacidade orçamental e da capacidade de articulação com outros Ministérios que influenciam directamente a acção cultural e que terão que ser incluídos como intervenientes.



PROPOSTAS PARA A RECUPERAÇÃO DAS ACTIVIDADES CULTURAIS  
Associação Nacional para a União das Artes  
ANUARTIS

Para contextualizar correctamente o que está em causa, como julgamos que compreende, o cancelamento das actividades culturais refletiu-se na reorganização de muitas empresas, que na sua grande maioria acabaram por se adaptar em função de regras que foram determinadas como resposta às necessidades dos trabalhadores face à perda de rendimentos; porém, a falta de regulação do sector impediu a concretização de medidas excepcionais, e as adaptações ficaram aquém das expectativas das pessoas, sobretudo dos trabalhadores independentes sem vínculos contratuais que dependem do agendamento, e não existem condições criadas para regular eficazmente esta actividade intermitente.

Estes trabalhadores não possuem enquadramento para se poderem candidatar a apoios estatais, nunca foram reconhecidos e nem por isso deixaram de ser portugueses, pelo que merecem ser olhados com especial atenção e tratados com dignidade e respeito.

Falamos de números expressivos: pertencem às profissões da cultura, mas permanecem reféns de um sistema tributário que não os favorece, que lhes criou problemas que nunca conseguiram resolver devidamente, por erros de organização pessoal que hoje reconhecem e que não procuram esconder. Falamos de homens e mulheres conscientes das suas responsabilidades, que não são marginais, que pertencem a uma economia informal que depende de estruturas associativas e cooperativas e que sobrevivem em função do trabalho que produzem e não dependem de subsídios ou de rendimento social de inserção.

Não tenhamos dúvidas que a economia ligada à Cultura depende muito de todos estes profissionais intermitentes; mas a ausência de mecanismos específicos de protecção ao trabalho, de regulação da actividade económica em conjunto com a sua adaptação à actividade tributária, que deveria ser inclusiva mas que se transformou numa máquina fria e inflexível que impede estas pessoas de recuperarem a sua confiança no sistema – tudo isto faz parte de um processo onde se impõe que a Segurança Social seja um pilar de confiança para todos. Porém, ao depararem-se com o modo como a justiça tributária funciona, com “quase” perseguições às entidades empregadoras, cativações de proveitos, com penhoras e congelamento de contas bancárias, estes profissionais acabam por recorrer à informalidade contratual para poderem subsistir – uma situação longe de ser a ideal, como decerto concordará.

É adequado lembrar que a principal preocupação de todos estes trabalhadores, neste momento é financeira, porque não existindo condições de subsistência foram remetidos para um patamar de pobreza que acaba por contrastar com a sua vontade de continuarem a trabalhar, estabelecendo-se assim um verdadeiro paradigma que pode ser contrariado se existir vontade por parte da senhora Ministra de interceder junto do Governo em função da necessidade de reforço financeiro e da articulação que deve ser feita em sede de Conselho de Ministros.

(Fim de introdução)



PROPOSTAS PARA A RECUPERAÇÃO DAS ACTIVIDADES CULTURAIS  
Associação Nacional para a União das Artes  
ANUARTIS

## Apresentação de Propostas e Medidas ao Ministério da Cultura

Exma Senhora

Tivemos o cuidado de elaborar esta proposta tendo em consideração a eventual capacidade financeira que é do conhecimento público, designadamente um milhão de euros que recentemente anunciou ter disponíveis e cerca de três milhões e trezentos mil euros (aproximadamente) que constam na previsão concursal da DGARTES para o presente ano de 2020, e também a capacidade que a senhora Ministra terá na reorientação de estratégias, redefinição de prioridades, alteração de regulamentos e de articulação institucional, para viabilizar um conjunto de medidas cuja execução poderá trazer resultados positivos, sem que constituam um risco acrescido ou afetem o orçamento da Cultura.

A principal preocupação será garantir uma resposta num curto espaço de tempo, objectiva e racional, tendo em consideração os condicionalismos existentes com as medidas de confinamento impostas pelo Governo, que se coadune com as possíveis alterações do mesmo, e que se ajuste gradualmente em função da estratégia que for desenvolvida para a sua execução em todo o território nacional.

Objectivamente, considera-se a necessidade de manter como formas de divulgação de conteúdos culturais destinados aos cidadãos, os únicos meios que não afetam as necessidades de afastamento social e de confinamento, ou seja, a leitura, a rádio, a televisão e muito em particular a internet.

A reintrodução da tele escola como ferramenta institucional de suporte à educação, complementar à actividade síncrona de alunos e professores que, através dos meios digitais, garantem a continuidade no processo de ensino, permite-nos estabelecer um padrão na definição do princípio a ser aplicado à actividade cultural tendo em perspectiva a possibilidade concreta de um período mais alargado na necessidade de manutenção das medidas impostas pelo Governo.

Nesse contexto as propostas possuem 3 fases distintas a serem consideradas em termos da sua aplicação prática:

**1 – Primeira fase** - *a ser implementada no mais curto espaço de tempo, será importante que se criem condições financeiras que garantam o suporte na criação de plataformas digitais destinadas à divulgação de conteúdos, e para reforço de outras já existentes, devidamente organizadas, enquadradas oficialmente e tuteladas (preferencialmente).*



PROPOSTAS PARA A RECUPERAÇÃO DAS ACTIVIDADES CULTURAIS  
Associação Nacional para a União das Artes  
ANU:ARTIS

**2 – Segunda fase** - *a ser implementada através da utilização de equipamentos (espaços físicos) destinados à concretização de propostas culturais criadas pelo exercício de grupo (devidamente controlado), editadas ou transmitidas ao vivo. Neste contexto assume-se sempre a garantia das melhores condições de segurança.*

**3 – Terceira fase** - *a ser introduzida como forma de dar continuidade ao processo de recuperação das actividades culturais através da divulgação e promoção, com a introdução de novas condições para permitir-se a regularidade e sustentabilidade presente e futura destes veículos nas opções de consumo público.*

Deste modo assume-se uma nova orientação relativamente à exposição cultural através dos meios digitais, como parte integrante de um processo natural de divulgação, que é já comum no quotidiano da generalidade das famílias, sem que isso represente um prejuízo para a actividade económica nas restantes áreas de interesse e de relevo culturais.

Sublinha-se assim a necessidade de inserir estas propostas numa dinâmica inclusiva e solidária, unindo a capacidade financeira de suporte à contribuição do público como forma de garantia de uma resposta directa em benefício de quem cria, produz e suporta a actividade cultural em todas as formas através dos meios digitais.

**Considerações principais**

Como deve ser reconhecido, o enorme esforço financeiro que será indispensável para subsidiar todos os trabalhadores que ficaram sem perspectivas de recuperação das suas actividades, sobretudo se considerarmos a grande percentagem de intermitentes e informais (conforme já alertámos), que não possuem mesmo condições de elegibilidade para serem apoiados pela Segurança Social (aqui poderia fazer sentido propor uma reavaliação desta elegibilidade, deixando de haver a obrigatoriedade de mais de metade dos rendimentos virem de uma única entidade), este conjunto de propostas foi desenvolvido para permitir a flexibilização de uma retribuição directa através de donativos que possam (sem substituírem a ausência de bilheteira) complementar qualquer tipo de financiamento, e que deve ser bem tido em conta numa fase em que se prevê que qualquer montante proposto será sempre insuficiente.

Em conformidade com a mesma linha de raciocínio, estabelecem-se os **princípios fundamentais para a execução das propostas** de medidas a serem aplicadas:

- a) Todas as medidas são sugeridas em função das orientações que podem ser criadas com a alteração dos critérios estabelecidos nos concursos da DGARTES.



PROPOSTAS PARA A RECUPERAÇÃO DAS ACTIVIDADES CULTURAIS  
Associação Nacional para a União das Artes  
ANUARTIS

- b) Todas as medidas destinam-se a serem aplicadas como ferramentas de resposta a curto e médio prazo às necessidades emergentes do sector e devem privilegiar todos os trabalhadores da Cultura e a promoção e divulgação de todas as formas de expressão.
- c) Todas as medidas devem ser regulamentadas de forma simples e excepcional e incluam todos os trabalhadores da Cultura, independentemente da sua condição fiscal.
- d) Todas as propostas garantem-se por período de tempo indeterminado, enquanto durarem as medidas de segurança impostas pelo Governo e devem constituir uma excepção instituída e isenta de tributações posteriores.
- e) O processo de transição das medidas que forem aplicadas deve ser preparado e devidamente regulamentado em função da sua continuidade após o reinício da normalidade com a recuperação económica da actividade cultural.

Esta relação de critérios estabelece-se pelo princípio da excepcionalidade para a preservação da maioria das actividades mediante a adaptação aos meios possíveis, e como forma de se criar a partir daqui, uma oportunidade de reestruturação do sector, conferindo-lhe uma nova orientação e maior abrangência para permitir a sua valorização e a possibilidade de se criar um Fundo Cultural, até à data inexistente.

## Propostas e Medidas

### - Número 1 -

O Ministério da Cultura pode articular com a Segurança Social a criação de um novo modelo de inclusão, sem condicionalismos, a todos os trabalhadores que recorram a um **subsídio especial de subsistência**, desenvolvido especificamente para esse fim, semelhante ao Rendimento Social de Inserção.

Destina-se a todos os trabalhadores sem vínculo laboral contratual, intermitentes ligados às actividades culturais, e em todas as áreas, que não estejam enquadrados nos apoios em vigor na Segurança Social.

Este modelo de apoio pode ser criado como medida excepcional de combate à precariedade e deve ser obtido através de declaração própria ou por intermédio de associações sem fins lucrativos que atestem sob compromisso de honra a responsabilidade pelos fins a que se destinam esses subsídios.



PROPOSTAS PARA A RECUPERAÇÃO DAS ACTIVIDADES CULTURAIS  
Associação Nacional para a União das Artes  
ANUARTIS

- Número 2 -

O Ministério da Cultura pode orientar ou articular com todas as instituições que possuam programas de apoio à actividade cultural, a permissão à **inclusão de trabalhadores** (artistas, técnicos, entre outros) que sejam **representados por associações ou cooperativas** que atestem essa representação através de declaração própria.

Essas associações e cooperativas devem ter a sua situação contributiva regularizada e assumirem responsabilidades sobre os destinos dos apoios e os fins a que se propõem, e podem também incluir-se nas propostas culturais, desde que incluam trabalhadores que necessitem de ser apoiados financeiramente.

- Número 3 -

O Ministério da Cultura pode propor à Presidência do Conselho de Ministros que agilize e flexibilize o processo de **atribuição do Estatuto de Utilidade Pública** (IPSS) às associações sem fins lucrativos que operem no sector da Cultura e desenvolvam a sua actividade regular na promoção das actividades culturais, desportivas e recreativas (que é como são designadas no IRN).

Essa medida poderá enquadrar-se como forma de **diminuir a pressão contributiva sobre as associações** que de uma forma geral desenvolvem as suas actividades em diferentes sectores, quer pela enorme capacidade de produção, quer pelo papel essencial que possuem na promoção cultural, como devem igualmente serem valorizadas como parte da solução para muitos dos problemas sociais associados à precariedade no trabalho, pelo que se torna também uma questão de mérito, considerando que **não foram contempladas por nenhum apoio estatal** durante este período.

Pode estabelecer-se como princípio de investimento a capacitação destas organizações cívicas culturais (que são as associações), que constituem uma importância enorme no desenvolvimento cultural, através da **atribuição de espaços físicos** (equipamentos municipais) destinados à gestão das suas actividades, que podem ser usadas para darem uma maior expressão à utilidade pública (independentemente da atribuição específica desse estatuto) associada às actividades culturais e ao património, por intermédio de acordos ou protocolos para **aproveitamento de edifícios devolutos** do património público.

- Número 4 -

O Ministério da Cultura pode estabelecer um acordo com a Segurança Social que garanta a promoção de uma **medida extraordinária para o pagamento de dívidas**, conferindo o pagamento prestacional sem termo de validade e isento de penalizações.



PROPOSTAS PARA A RECUPERAÇÃO DAS ACTIVIDADES CULTURAIS  
Associação Nacional para a União das Artes  
ANUARTIS

Esta medida deve igualmente **permitir o congelamento da ação tributária** a todos os trabalhadores para permitir a sua recuperação no sistema de contribuições ao Estado criando um novo mecanismo de inclusão que anule a pressão de uma dívida sobre a capacidade de reorganização. Esta é uma medida especial porque beneficia o aumento da confiança destes trabalhadores em função da recuperação da sua capacidade de reorganização no reinício das suas actividades, sem os condicionalismos comuns impostos pela acção penalizadora da justiça tributária.

**- Número 5 -**

O Ministério da Cultura pode, em regime de articulação com todos os Municípios, promover uma **medida especial** de apoio através da aquisição **por parte das autarquias**, de bens de consumo e de primeira necessidade (aos produtores e vendedores de feiras e mercados locais) para distribuição por todos os trabalhadores que o requeiram em função da sua precariedade.

Esses apoios devem ter âmbito nacional e ser coordenadas pelas Câmaras Municipais em regime de concertação com as Juntas de Freguesia, e podem ser apoiadas logisticamente pelas associações locais que colaborem no processo de recolha e consequentemente de distribuição.

Este género de apoio não substitui as necessidades financeiras e como tal deve ser complementar a qualquer outro tipo de medidas que possam já existir ou que venham a ser criadas.

**- Número 6 -**

O Ministério da Cultura pode promover a **alteração dos regulamentos dos concursos de atribuição de apoios financeiros às actividades culturais** e adaptá-los ao modo como devem ir ao encontro das necessidades actuais, incluindo e priorizando todas as propostas destinadas à divulgação (criação, produção, execução) através de meios digitais durante o corrente ano, anulando desta forma os critérios que sempre utilizou como referência.

Dessa forma oferece uma resposta directa a uma necessidade urgente, sem desvirtuar o processo criativo e a produção de obra, e garante que o sector desenvolva a sua actividade desde que devidamente adaptada às condições existentes, permitidas pelas medidas estabelecidas pelo Governo e para o período posterior.

Isso significa que o processo de avaliação de propostas que já deram entrada deve ser reavaliado, com contactos estabelecidos como os proponentes para que haja a possibilidade de alterarem os seus projectos em função desta nova orientação.



PROPOSTAS PARA A RECUPERAÇÃO DAS ACTIVIDADES CULTURAIS  
Associação Nacional para a União das Artes  
ANU:ARTIS

- Número 7 -

O Ministério da Cultura pode **orientar os Municípios na criação de medidas similares de suporte financeiro destinado às actividades culturais** para permitir o alargamento das bases de apoio a todo o território nacional.

Este processo de apoios locais permitirá a cada Município (com base na cabimentação prevista para o ano de 2020 para a promoção cultural) a garantia da execução de programação própria, porém, destinada inicialmente aos meios digitais de divulgação internos e posteriormente a outras plataformas, mediante acordo entre as partes envolvidas em cada processo.

Devem abrir-se possibilidades à recolha de donativos para complementar ou colmatar a dificuldade orçamental na atribuição desses mesmos apoios.

No que diz respeito à implementação de um modelo desta natureza no apoio financeiro aos Municípios, devem ser considerados os seguintes critérios:

- a) Devem os Municípios garantir alguma capacidade orçamental que tenham destinado previamente às actividades culturais.
- b) Os apoios devem destinar-se, mediante candidatura simplificada, a propostas de financiamento para a criação, edição e exposição de conteúdos nos circuitos internos de divulgação de cada autarquia (páginas de internet ou canais de televisão locais), com a possibilidade de poderem ser partilhados nas redes sociais numa fase posterior.
- c) Todas as propostas devem incluir a lista de elementos constitutivos, mesmo que as condições não permitam a sua participação activa como seria em circunstâncias normais.
- d) Mediante as condições o permitam (numa segunda fase), pode aplicar-se o princípio da contratação pública na programação cultural com a contratação de eventos adaptados aos novos meios, proporcional e adequada aos condicionalismos. Este processo pretende-se sem intermediários e deve obedecer a um regime de excepção pelo que deve ser equacionado em benefício da proposta e abranger equitativamente toda a comitiva pertencente à mesma.

Devem ser consideradas as capacidades financeiras de cada Município na capacidade de resposta local à necessidade de promoção cultural que possuam na sua programação.



PROPOSTAS PARA A RECUPERAÇÃO DAS ACTIVIDADES CULTURAIS  
Associação Nacional para a União das Artes  
ANUARTIS

- Número 8 -

O Ministério da Cultura pode preparar com o Governo, a **abertura excepcional da actividade cultural em recintos fechados sem público**, preparados para a execução de propostas para serem gravadas e editadas para uso exclusivo dos meios de divulgação audiovisual.

Este processo deve ser ponderado em função da imprevisibilidade da evolução da pandemia que se reflete no comportamento individual e que estará longe de ser garantida como benéfica à concentração de pessoas nos recintos fechados e mesmo ao ar livre pelo que, será sempre importante estabelecer-se o princípio da diminuição do risco de contágio.

Esta medida é complementar às actividades propostas nos pontos anteriores e exige a **criação de um grupo de trabalho** (que estamos interessados em constituir) para **coordenação logística e técnica** de todos os meios em articulação com todos os intervenientes.

Desse modo criam-se condições para a **recuperação gradual** de todas as actividades culturais adequando os meios às necessidades, com a reintrodução de equipamentos de audiovisual e pessoal técnico indispensável à execução de todas as propostas em todas as áreas da actividade cultural.

Ao aplicar-se o regime de **contratação pública**, neste caso adaptado em função da limitação das condições de execução, permite-se que os orçamentos regionais que estavam destinados em cada autarquia à promoção cultural, possam garantir o aumento de programação com a redução dos valores que seriam propostos para cada evento em virtude de se destinarem à divulgação pelos meios digitais.

Na **contratação de eventos** deve ser sempre ponderada a reavaliação de todas as propostas que seriam apresentadas em circunstâncias normais; todavia, existe igualmente a necessidade de respeitar as adaptações e não permitir a especulação, pelo que deve considerar-se um valor máximo a ser equacionado em função do número de intervenientes culturais e da abrangência essencial para que todos possam ser beneficiados equitativamente. Pretende-se assim que cada entidade contratante possua autonomia na contratação de eventos mas que adapte a programação em função da excepcionalidade do panorama que atravessamos.

Existe igualmente uma **alternativa** que deve ser estudada, relacionada com a possibilidade da execução, onde se determine a contratação de eventos para efeitos de divulgação local (regional) nas redes digitais sem que haja necessidade de deslocação no território nacional quando existirem condições de gravação e edição em instalações preparadas para esse fim. Esse processo deve ser devidamente adaptado a todas as áreas (música, dança, encenação, entre outras) para garantir uma abrangência total, devidamente equacionados os meios para a exposição pública, quer nos circuitos regionais de cada autarquia, como no circuito nacional, relativamente aos canais televisivos



PROPOSTAS PARA A RECUPERAÇÃO DAS ACTIVIDADES CULTURAIS  
Associação Nacional para a União das Artes  
ANU:ARTIS

### Considerações

Se assim o entender, estas medidas que lhe apresentamos, estão perfeitamente ao alcance do Ministério da Cultura e vão ao encontro da anulação dos mecanismos existentes que são o principal entrave à resolução de problemas por manifesta falta de uma regulação eficiente.

Analise o modo como está definida a orientação que é dada aos fundos estruturais existentes na Cultura, e ao modo como a própria DGARTES aplica um princípio que pode ser visto como tendencioso, por deficiência de critérios. Na prática os concursos são destinados quase sempre aos mesmos géneros de propostas e acabam ciclicamente por beneficiar os mesmos proponentes.

Deveria existir um modelo para defender a garantia de equidade do sistema de atribuição de apoios, sobretudo porque neste momento a regra define-se pelo princípio que está a ser seguido por todos os intervenientes que promovem os apoios destinados às Artes e na verdade não é medida a capacidade de cada proposta por falta de avaliação dedicada, pelo que excluem-se uma grande maioria de projectos que acabam por nunca ter acesso aos programas de apoio – para não mencionar a excessiva burocracia aplicada aos processos e os condicionalismos burocráticos, que não deveriam constituir um entrave à criação artística (independentemente dos fins a que se destina).

### Existem outras medidas que devem ser consideradas:

#### - Número 9 -

A necessidade de rever as orientações do Plano Nacional da Cultura implica forçosamente a constituição de uma equipa de trabalho que reúna a capacidade de isenção ao conhecimento. Não existem mecanismos verdadeiramente capazes de **consolidar a promoção cultural em rede**, nem de gestão inteligente de todos os equipamentos culturais existentes no território nacional, nomeadamente as salas de espectáculos com capacidade mais reduzida que se tornaram reféns de uma programação deficiente e que não é devidamente comparticipada pelas autarquias.

Seria fundamental articular a capacidade das associações culturais, que tendencialmente a garantem o suporte para a maioria das actividades locais, atribuindo-lhes responsabilidades e estabelecendo com as mesmas regras com obrigações através de protocolos criados para esses fins.



PROPOSTAS PARA A RECUPERAÇÃO DAS ACTIVIDADES CULTURAIS  
Associação Nacional para a União das Artes  
ANUARTIS

- Número 10 -

É vital que se estabeleça o princípio de garantia de **direitos associados à promoção cultural** que podem ser conduzidos através de um critério de abrangência e equidade para todas as actividades artísticas, associando o interesse dos profissionais que fazem parte do tecido cultural, quer na propriedade do direito como na classificação remuneratória nos eventos, nas edições e gravações e nos royalties atribuídos normalmente aos autores, sem que se desvirtue a propriedade intelectual, que terá que ser salvaguardada pelas entidades próprias.

Igualmente se estabelece a importância de anular a tributação fiscal sobre as receitas provenientes da propriedade intelectual (de autor e conexos) e orientar as entidades que gerem a exploração desses direitos na flexibilização dos procedimentos destinados ao pagamento dos benefícios financeiros através de procuração, caso não possuam condições de emissão de recibo.

- Número 11 -

Torna-se essencial a **atribuição de estatutos às classes de trabalhadores da cultura** que não possuem o devido enquadramento fiscal nem conseguem assumir profissionalmente o cargo que desempenham. Na produção audiovisual existem carreiras sem especialização por falta de atribuição de um reconhecimento oficial e não existe qualquer tipo de regulamentação pensada para incluir todas estas profissões.

Por outro lado existem problemas graves associados à deficiência de regulamentação artística, na maioria das áreas, onde se acentuam assimetrias no reconhecimento das categorias, do estatuto associado à actividade exercida e à regulamentação abrangente de todas as suas variantes.

Existem actividades artísticas que não são consideradas por terem que ser desenvolvidas com recurso ao associativismo e que por essa razão são desvalorizadas, designadamente na representação e na acção recreativa associada a eventos locais, temporários ou temáticos para efeitos de promoção cultural regional e turística.

- Número 12 -

Em função da necessidade de recuperação integral das actividades culturais destinadas ao público em recintos fechados na via pública (recintos abertos), considerando que existe uma preocupação legítima com as questões fundamentais de segurança, apresentamos uma **proposta de criação de eventos teste**, onde se podem adequar os meios técnicos às necessidades de protecção das pessoas que assistem, muito em particular nos chamados concertos musicais (ou outros que necessitem de um palco para exposição).



PROPOSTAS PARA A RECUPERAÇÃO DAS ACTIVIDADES CULTURAIS  
Associação Nacional para a União das Artes  
ANUARTIS

Este processo encara-se como um teste necessário em função do maior factor de risco à recuperação da capacidade produtiva que é constituído pelo comportamento das pessoas e na interpretação que fazem dos riscos que devem correr e também evitar, que acaba por reflectir a ausência de uma cultura de bons hábitos e torna evidente o receio de que a diminuição do grau de segurança a ser aplicado nas medidas decretadas pelo Governo, possa constituir uma precipitação e causar um efeito contraproducente, debilitando ainda mais uma estrutura tão fragilizada como a nossa.

### Considerações

A Associação apresenta-se aqui sem pretensões exclusivas à resolução de problemas, por essa razão subscrevemos alguns movimentos ligados a áreas da Cultura que não incluímos neste documento porque consideramos importante, assim haja a oportunidade de lhe expormos em detalhe todas as propostas que julgamos fundamentais, convidá-los a convergirem em função de uma única proposta que englobe definitivamente todas as manifestações culturais e abranja todas as preocupações que são vividas pelos trabalhadores da Cultura.

Queremos, obviamente, compreender também o seu ponto de vista, sobretudo porque reconhecemos a complexidade na gestão de tantos interesses e da dificuldade orçamental que sempre julgámos inadequada e insuficiente; todavia, não podemos deixar de alertar para que, num processo onde se exige uma abertura ao diálogo queremos sentir que o nosso empenho e preocupações são valorizadas e bem compreendidas para benefício futuro das nossas actividades, pelo que julgamos que estamos perante uma excelente oportunidade de o podermos demonstrar.

A senhora Ministra terá seguramente uma ideia do potencial que a Cultura possui na valorização do Património material e imaterial, que aliás está bem latente no Plano Nacional da Cultura; porém, deverá compreender que, ao longo dos anos, porque a pasta da Cultura foi sempre relevada para um plano de menor importância em virtude de vários factores (que também identificaremos), que se conjugaram e que se interligaram de forma transversal a todas as áreas de relevo durante a evolução da conjuntura política e no processo de modernização de muitos sectores. Tudo isto a par com a constante deturpação de valores, diminuiu gradativamente a eficácia no processo de regulação, que até à actualidade nunca funcionou adequadamente, uma vez que assentou em princípios erróneos que nada têm a ver com a excepcionalidade que a Cultura representa, sobretudo porque não pode ser tabelada pelos mesmos modelos utilizados na regulação de todas as actividades económicas. Cremos que compreender isto é o primeiro passo para resolver um problema que nunca foi resolvido.



PROPOSTAS PARA A RECUPERAÇÃO DAS ACTIVIDADES CULTURAIS  
Associação Nacional para a União das Artes  
ANUARTIS

Exma Senhora Ministra

Este documento que lhe enviamos é genericamente uma manifestação de intenções, que vai para além da sugestão de medidas de curto e médio prazo; estende-se a todas as áreas deste sector, cada qual com os seus problemas específicos, e surge apenas porque entendemos que não existe uma representação efectiva que corresponda ao interesse dos próprios representados, considerando que na maioria dos casos os interlocutores que normalmente são procurados pelo Governo (como aliás aconteceu recentemente) não conseguem ser isentos e ajudam a viciar um sistema que acaba por beneficiar apenas e sempre um único conjunto de interesses em detrimento de todos os outros.

Terá como exemplo toda a base de orientação que tem recebido durante esta fase difícil que atravessamos, porque reconhecerá que por alguma razão surgiram tantas manifestações públicas de repúdio à forma ou ao fundo de determinadas iniciativas – e até de ofensas (sobretudo nas redes sociais) que, naturalmente, não subscrevemos.

Em conformidade, se considerarmos a necessidade de adequar os meios em função de um processo que devolva o equilíbrio à actividade cultural em todas as áreas, e estabelecer como princípio a criação de um novo modelo para a regulamentação de todo o sector, estamos perante uma realidade que se define pela procura da valorização da Cultura como uma prioridade governativa pelo que, merece ser reclassificada e reorientada em função de uma recuperação que obedeça a critérios extraordinários.

O problema existente na Cultura é de tal modo complexo que merece ser explicado e em conformidade, deve ser alvo de uma profunda reflexão.

Ao longo dos anos foi fomentada uma divisão entre diferentes sectores culturais, que teve origem em orientações que podem ser interpretadas como tendenciosas (ou pouco isentas), que se produziram no seio das diferentes governações: conceitos distintos de cultura e as suas referências passaram a existir por influência, assim como o mérito, que originou a elitização de determinados subsectores, designadamente nas áreas relacionadas com os meios de comunicação; estes acabaram por instrumentalizar e determinar o modo como deveria ser organizada essa relação de valor cultural, absolutamente superficial e em função somente das suas necessidades próprias, com o recurso à exposição pública.

Esse processo passou a ser a regra, e a exposição cultural foi sempre fomentada e adaptada em função da necessidade de cultivação da imagem (por necessidades de promoção), sempre com a perspectiva de passar para a opinião pública o manifesto interesse e preocupação pela Cultura mas, porém, sem realmente dominar ou compreender o seu significado.



PROPOSTAS PARA A RECUPERAÇÃO DAS ACTIVIDADES CULTURAIS  
Associação Nacional para a União das Artes  
ANUARTIS

E o problema reside sobretudo no que se compreende ser, ou não, de interesse público, porque numa indústria associada à Cultura, onde se partilham interesses políticos e comunicacionais, como parte de um processo de cultivação de interesse público, a promoção cultural associada à imagem, criou os seus próprios mecanismos e definiu as suas próprias regras, que por metástase beneficiaram outros sectores da indústria cultural ligados à edição de conteúdos, à promoção de eventos, à distribuição e à venda de artistas e produtos relacionados.

Esses factores, em conjunto, permitiram o aumento da especulação e abriram portas ao oportunismo comercial que soube utilizar as suas ferramentas para angariar, junto do poder político, a confiança para serem na actualidade os primeiros intervenientes a serem consultados em representação de um sector que na realidade exploram como um negócio, sendo muito raros aqueles que possuem sensibilidade para o compreender e defender. É verdade que as empresas assumiram um papel essencial para a valorização artística, porém muitas delas subverteram esses princípios e beneficiaram uma fracção em detrimento de uma imensa maioria que nunca conseguiu ter acesso aos meios existentes para efeitos de promoção.

As próprias sociedades criadas para a gestão de direitos, que tiveram que adaptar o seu funcionamento às regras de mercado (que não criaram), em benefício da indústria associada à Cultura, constituídas como cooperativas, ganharam um estatuto institucional e promovem a defesa dos direitos dos seus associados, porém são usadas pelo Estado como referência para a consolidação de estratégias associadas aos apoios à actividade artística e não podem substituir o papel regulador do Ministério.

Em abono da verdade estas instituições não representam os trabalhadores da Cultura pelo que merecem ser intervenientes num processo de reestruturação cultural em função das suas competências e de acordo com o papel que desempenham e não devem ser sobrecarregadas com o peso moral que lhes é tantas vezes atribuído quando se debatem questões estruturantes que afectam a vida das pessoas e a falta de condições de trabalho.

Por outro lado, a constante fragmentação criou divisionismos graves entre as diferentes áreas de representação, com a anulação do reconhecimento da distinção entre a Cultura e o Comércio, e retiraram ao próprio Ministério da Cultura, a capacidade de regulação devido à excessividade com que se acentuaram as diferenças de interesse económico (muitas vezes confundidas com o interesse público), criadas aliás pelos inúmeros agentes especuladores (com agendas próprias) que ao longo dos anos assumiram papéis de relevo na organização deste sector.

Isso permitiu o crescimento do oportunismo empresarial e a subversão de códigos de conduta, o crescimento de uma forma de corrupção que beneficia sempre algumas programações culturais e promove a tendência a ser seguida em cada ano como uma genuína referência, num processo pouco claro onde a sobrevalorização do produto artístico beneficiou o mercado económico associado aos agentes especuladores e intermediários, que por sua vez prejudicou sempre a



PROPOSTAS PARA A RECUPERAÇÃO DAS ACTIVIDADES CULTURAIS  
Associação Nacional para a União das Artes  
ANUARTIS

tentativa de criação e preservação de um modelo mais equilibrado, abrangente e justo, com a introdução de regulação através de uma legislação própria.

Obviamente que lhe propomos o desafio de dar passos diferentes relativamente a um processo que nunca foi devidamente conduzido e que pode determinar o modo como a sociedade civil deve encarar o seu papel no reconhecimento das necessidades culturais, estabelecendo as regras a serem criadas para garantir o equilíbrio no sector e a recuperação da sua capacidade económica, e assim permitir a maior resposta à vitalidade cultural de sempre, para benefício da preservação de todos os valores culturais para o futuro.

Não existe estatisticamente forma de apurar quantos somos neste sector: acredite que são milhares de trabalhadores, a maioria com enormes dificuldades económicas e sem perspectivas de recuperação, pelo que chegámos a uma altura em que, independentemente dos meios existentes ou da capacidade financeira do País, necessitamos de algo diferente para o qual estamos dispostos a contribuir, de uma nova abordagem aos temas que nos incomodam desde sempre, e podemos encontrar soluções em conjunto.

Concluimos esta exposição com aspectos que merecem ser realçados.

A indústria e o comércio das Artes são relevantes, mas, perante o Estado, nunca devem substituir ou sobrepor-se à perspectiva pedagógica das actividades culturais numa sociedade que ambicione real desenvolvimento social. A Cultura deve ser intrínseca à Educação e ao Desenvolvimento Cívico e o papel primordial nesse processo cabe sempre ao Estado.

É seguramente errada a tendência de remeter a Cultura à exclusividade da actividade lúdica porque compromete o nível de desenvolvimento cultural da sociedade, assim, o Estado deve estar no comando mas não se pode sujeitar à filosofia do mercado.

É importante realçar a Cultura no sistema de ensino através de actividades pedagógicas extracurriculares, com as escolas do ensino geral e em coordenação com o Ministério da Educação. Ao longo dos anos houve falta de investimento do sistema educativo que resultou na perda de sensibilidade das comunidades educativas às artes e à cultura em geral e era importante recuperar as acções que deveriam envolver o sector artístico assim como a sensibilidade dos políticos para esta matéria.

Será primordial investir numa programação nacional de desenvolvimento cultural através da promoção de actividades temáticas que apoiem o desenvolvimento cívico e cultural das populações (com exposições, palestras, entre outros) evitando dar prioridade à programação de eventos comerciais e lúdicos.



PROPOSTAS PARA A RECUPERAÇÃO DAS ACTIVIDADES CULTURAIS  
Associação Nacional para a União das Artes  
ANUARTIS

Será sempre importante considerar que a necessidade de regulamentação exige tempo e capacidade de análise concreta sobre todos os temas pertencentes à Cultura.

Não reconhecer que o sector se mobiliza em benefício de uma cooperação, representará que lhe vira as costas e, a ser assim, correrá o risco de perder a confiança que depositamos em si, que será algo que decididamente, não queremos que venha a acontecer.

É efectivamente um período difícil, mas é também uma oportunidade que deve ser aproveitada para antecipar o futuro através do socorro ao presente, pelo que é a altura ideal para colocar todas as questões em cima da mesa e aprofundá-las, porque se queremos demonstrar que os anos de dedicação e o profundo amor que possuímos pelas nossas áreas de referência, podem constituir uma nova forma de abordarmos a essência dos problemas, mesmo que não haja condições financeiras ou não exista vontade política, queremos acreditar que se preocupam e por isso não desistimos de querer colaborar.

Atentamente, disponibilizamo-nos;

**Alexandre Belo Morais**

(Dirigente associativo – Produtor Artístico e Técnico)

**André Cunha Leal**

(Programador – Centro Cultural de Belém)

**Fernando Marrucho**

(Produtor Técnico – Audiovisual)

**André Gago**

(Actor e Encenador – Teatro Instável)

**Ana Augusto Laíns**

(Artista – Empresária)

**Alexandre Cortez**

(Músico – Empresário e Promotor)

**João Carlos Callixto**

(Autor – Radio Televisão Portuguesa)

**Miguel Bica**

(Programador e Produtor – Associação Gerador)

**Sandra Celas**

(Actriz e Intérprete – Formação teatral)

**António Martins**

(Iluminador e Empresário – Audiovisual)

**Paulo Abelho**

(Músico e Formador – ETIC)

**Mário Rui Souto**

(Chefe de Divisão da Cultura – CML)

**Costa Neto**

(Músico e Dirigente Associativo)

**Bruno Guerra**

(Advogado, Músico e Promotor)

**ANUARTIS**

Associação Nacional para a União  
das Artes

[www.anuartis.pt](http://www.anuartis.pt)

Rua General Leman, nº 3, 1º esq

1600-101 Lisboa

NIF 513584447. NISS 25135844479

Contactos:

Tel.: +351 968 135 945

[anuartis@anuartis.pt](mailto:anuartis@anuartis.pt)

[alex.belomorais@gmail.com](mailto:alex.belomorais@gmail.com)